

AJUDA MEMÓRIA DA REUNIÃO
Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL /CBHSF)

Data: 26 e 27/10/2023

Local: Belo Horizonte/MG

Horário: 09h00 às 18h00 (26/10) e 09h00 às 13h00 (27/10)

Participantes:

NOME		INSTITUIÇÃO
1	Sonáli Cavalcanti Oliveira (titular)	CHESF – Companhia Hidroelétrica do São Francisco
2	Marcelo Silva Ribeiro (titular)	Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Piemonte da Diamantina
3	Mariana de Paula e Souza Renan (titular)	FIEMG – Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais
4	Hilda de Paiva Bicalho (titular)	Instituto Guaicuy
5	Veridiana Araújo de Oliveira (suplente)	Psicultura Itaparica
6	Larissa Cayres de Souza (titular)	SEMA/BA - Secretaria de Meio Ambiente do Estado da Bahia
7	Luiz Roberto Porto Farias (titular)	UFAL – Universidade Federal de Alagoas
8	Rochaelly Xavier Trindade (titular)	Antônio Paiva dos Santos - Pesca
9	Sara Vécio Lemos (titular)	Colônia de Pescadores Z-12
CONVIDADOS/DEMAIS PARTICIPANTES		
10	Sâmela Ingrid Bitencourt	APV - Agência Peixe Vivo
11	Ohany Ferreira Vasconcelos	APV - Agência Peixe Vivo
12	João Alves	Tanto Expresso - Comunicação
NÃO COMPARECEU AUSÊNCIA JUSTIFICADA		
13	João Bastos Neto (titular)	AFAF – Associação dos Fruticultores da Adutora da Fonte
14	Ana Paula Leal Meira (suplente)	AFAF – Associação dos Fruticultores da Adutora da Fonte
15	Ubirajara Rodrigues Xavier (titular)	Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas (SEMAC)
16	Wellington de Santana (suplente)	Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas (SEMAC)
17	Rogério de Oliveira Sepúlveda (titular)	ADAO - Associação de Desenvolvimento Artes e Ofícios
18	Willian César Ireño	ADAO - Associação de Desenvolvimento Artes e Ofícios
19	Manuella Maria Vergne (titular)	UNEB - Universidade do Estado da Bahia

1 **1. Abertura e verificação de quórum**

2 O da CTIL, Sr. Roberto Farias, constata a existência de quórum e declara aberta a reunião.

3

4 **2. Leitura e aprovação da ajuda-memória da reunião realizada nos dias 31/08/23 e 01/09/2023,**
5 **em Maceió/AL.**

6 É realizada a leitura da ajuda-memória da reunião do dia 31/08 e 01/09/2023. São autorizadas as
7 correções realizadas pela Sra. Sonáli Cavalcanti ao longo do documento, tal como alterações na
8 lista de presença e detalhes na escrita. Ademais, a Sra. Larissa Cayres pede alteração de um trecho
9 e, em conjunto, modificam um encaminhamento o qual ficou posto de forma equivocada na ata.
10 Após as devidas atualizações, o documento é aprovado.

11

12 **3. Apresentação da Minuta da Deliberação Normativa que aprova o Plano de Execução**
13 **Orçamentária Anual de 2024 – POA 2024 (ponto 8. na convocatória).**

14 A pedido da DIREC, a CTIL adianta os pontos de pauta sobre análise das Deliberações Normativas
15 que serão encaminhadas para a Plenária de Dezembro/2023. A primeira DN analisada é a
16 Deliberação Normativa que aprova o POA do CBHSF para 2024. O Sr. Roberto Farias explica que
17 o texto do documento é padrão e que o POA é sobre como os recursos serão alocados no próximo
18 ano. É realizada a leitura do documento e no Art.3º é feita a inclusão do quantitativo de 7,5%
19 para custeio administrativo. Finalizada a leitura, a DN é aprovada por unanimidade e
20 encaminhada à DIREC.

21

22 **4. Apresentação da Minuta do Calendário e Planejamento Anual de Atividades do Comitê da**
23 **Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF) para o ano de 2024 (ponto 9. na**
24 **convocatória).**

25 É feita a apresentação da Deliberação Normativa do Calendário e Planejamento Anual do CBHSF
26 para 2024. O coordenador ressalta que todas as reuniões da CTIL em 2024 serão presenciais
27 devido à importância das temáticas tratadas pela câmara. Finalizada a leitura do documento, a
28 CTIL aprova a DN que é encaminhada imediatamente para apreciação pela DIREC.

29

30 **5. Análise do Parecer de Admissibilidade do pedido de instauração de conflito feito pelo MPF -**
31 **Ofício MPF nº 335/2023/PRAL/GAB-4º Ofício (ponto 3. na convocatória)**

32 ✓ É realizada uma breve contextualização sobre o ponto de pauta. Em seguida, a Sra. Sonáli
33 Cavalcanti informa que Manuella Vergne realizou a análise do pedido e lhe comunicou
34 interesse em participar da Comissão Processante caso ela seja instaurada. Posteriormente,
35 Roberto Farias inicia a leitura do Parecer de Admissibilidade elaborado por Manuella Vergne.
36 Finalizada a leitura do documento, é feita discussão sobre os sujeitos do conflito. A fim de
37 trazer maior elucidação sobre os sujeitos envolvidos, é realizada a leitura do Ofício
38 encaminhado pelo Ministério Público Federal – MPE no qual é solicitada a abertura do
39 processo. Após discussões, constata-se que Manuella Vergne não fez referência ao inquérito
40 civil sobre o conflito. A Sra. Mariana de Paula afirma que baseando-se no ofício do MPF é
41 visível que o próprio órgão possui dificuldades de definir e instaurar o processo, segundo ela
42 os ocorridos relatados no ofício trata-se de procedimento padrão e corriqueiro de operações
43 na Usina de Xingó e segundo ela é necessário um levantamento preliminar para comprovar
44 as alegações realizadas pelos ribeirinhos. O Sr. Marcelo Ribeiro contribui dizendo ser
45 necessário mais subsídios para constatar se as alegações de fato veem ocorrendo. A Sra.
46 Larissa Cayres concorda com as afirmações e alega não haver elementos suficientes para
47 instauração do conflito de uso. O coordenador afirma que o parecer de admissibilidade é
48 insuficiente e que se faz necessário a leitura do inquérito civil para saber os elementos que
49 levaram o MPF solicitar a abertura do conflito. Na oportunidade, a Sra. Sonáli Cavalcanti
50 ratifica posicionamento emitido durante a reunião anterior, fazendo novamente, um breve
51 resumo a respeito das variações de vazão que têm ocorrido a jusante da UHE Xingó,
52 decorrentes do atendimento às necessidades do Sistema Interligado Nacional – SIN, em

53 função da otimização energética envolvendo as diversas regiões do País, de acordo com o
54 que é definido pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, a quem compete o
55 planejamento, a programação da operação e o despacho centralizado da geração. Citadas
56 variações de vazão têm ocorrido em virtude do aumento expressivo da geração eólica, que
57 requer, para compensar a sua instabilidade, a variação da geração hidráulica. Ratifica que
58 considera haver espaço para melhorias no processo, porém, em se tratando de questão
59 complexa que envolve a região do Baixo São Francisco e as demais regiões do País, há que se
60 pensar em formas de otimizar a operação do SIN, considerando na modelagem utilizada,
61 parâmetros que minimizem os efeitos hoje observados no rio. Novamente sugere que a
62 Academia poderia se debruçar sobre o assunto na busca de soluções. Expressa também que,
63 a princípio, considerou que este assunto deveria ser remetido ao Conselho Nacional de
64 Recursos Hídricos - CNRH, vez que a área de abrangência do suposto conflito extrapola a área
65 da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco. Entretanto, a Lei 9.433/1997 estabelece que o
66 CNRH arbitra conflitos entre Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos. Não está definido
67 como seria a arbitragem de conflito que ocorre dentro da área da bacia hidrográfica, porém
68 com uma área de abrangência que extrapola os seus limites, haja vista a operação do SIN,
69 que envolve as demais regiões do País. Considera também que uma outra possibilidade na
70 condução do assunto, seria visitar a Resolução ANA 2.081/2017, que dispõe sobre as
71 condições de operação do Sistema Hídrico do Rio São Francisco. Após vários debates, é
72 definido como encaminhamento a leitura do inquérito civil e realização de uma reunião com
73 o MPF a fim de entender melhor as motivações para instauração do processo. A decisão da
74 CTIL baseia-se no Art. 3º, parágrafo primeiro da Deliberação Normativa nº 145/2019.

5.1. Designação da Comissão Processante do conflito (ponto 3.1 na convocatória)

75
76 Não há designação da Comissão Processante do conflito.

6. Análise da Minuta da Deliberação Normativa que aprova o Plano de Educação Ambiental da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (ponto 7. na convocatória)

77
78
79 A Coordenadora da Agência Peixe Vivo, Ohany Vasconcelos, apresenta todo o processo de
80 elaboração do Plano de Educação Ambiental – PEA. Ela explica que a elaboração do plano foi
81 acompanhada tanto pela APV quanto por um Grupo de Trabalho, esclarece sobre a dinâmica dos
82 produtos e como foram executados os trabalhos. A coordenadora afirma que o Resumo Executivo
83 ainda está sendo finalizado devido a um seminário realizado no presente mês. Ela ressalta que
84 apesar de o Comitê não possuir um PEA propriamente dito, já são realizadas ações pontuais como
85 o Vire Carranca, Expedições Científicas, dentre outros. É realizada uma discussão sobre a inclusão
86 ou não da Fiscalização Preventiva Integrada e Ohany Vasconcelos explica que a FPI não é um
87 programa do Comitê, mas que o Comitê apoia. A Sra. Mariana de Paula fala sobre a possibilidades
88 de parcerias com empresas privadas para execução do PEA e a coordenadora afirma ser possível.
89 Após a apresentação, realiza-se a leitura da DN e a CTIL solicita algumas alterações no Art. 1º, Art.
90 3º e Art. 4º. Por fim, a Deliberação é aprovada por unanimidade e fica como encaminhamento o
91 envio da apresentação do PEA para os membros da CTIL.

7. Status do Procedimento de Conflito de Uso nº 01/2019 – CBH Grande (ponto 6. na convocatória)

92
93
94
95 É realizada a leitura da ficha técnica final elaborada pela Comissão Processante. Em conjunto, a
96 câmara realiza algumas atualizações no documento e posteriormente o documento é aprovado.
97 A equipe solicita que o processo digital seja atualizado e republicado no site do CBHSF, incluindo
98 ao processo a ata do dia 26 e 27 de setembro de 2019. Elabora também minuta do conteúdo do
99 ofício de encerramento do processo a ser encaminhado a presidência do CBH Grande.
100
101

102

103 **8. Status atual da frequência dos membros titulares e suplentes da CTIL nas reuniões**

104 A planilha com a frequência dos membros foi atualizada conforme solicitado na reunião passada
105 e em seguida é aprovada pela CTIL. Foi orientado que o Sr. Rogério Sepúlveda seja substituído
106 por seu titular, William Ireno, uma vez que a empresa em que trabalha não o libera para participar
107 das reuniões.

108

109 **9. Atualização da Deliberação Normativa CBHSF nº 102/2018, que dispõe sobre as Câmaras**
110 **Consultivas Regionais, em face da atualização do Regimento Interno do CBHSF (ponto 4. Na**
111 **convocatória)**

112 O coordenador Sr. Roberto Farias solicita que a Deliberação Normativa CBHSF nº 102/2018 seja
113 enviada por e-mail aos membros da CTIL para que todos contribuam até março de 2023.

114

115 **10. Atualização da Deliberação Normativa CBHSF nº 107/2019, que dispõe sobre as Câmaras**
116 **Técnicas, em face da atualização do Regimento Interno do CBHSF (ponto 5. na convocatória)**

117 O coordenador Sr. Roberto Farias solicita que a Deliberação Normativa CBHSF nº 107/2018 seja
118 enviada por e-mail aos membros da CTIL para que todos contribuam até março de 2023.

119

120 **11. Assuntos gerais;**

121 A Sra. Sonáli Cavalcanti fala sobre o Projeto de Lei que institui o marco legal do hidrogênio de
122 baixo carbono, dispõe sobre a Política Nacional do Hidrogênio de Baixo Carbono, dentre outras
123 providências, em especial sobre os artigos 41, 43 e 44, vez que dispõem, de forma contrária ao
124 comando da Lei 9.433/1997. Considera importante e necessário que o CBHSF se debruce sobre
125 o assunto, vez que referidos artigos pretendem estabelecer dispositivos que vão de encontro às
126 competências dos comitês de bacia hidrográfica. Sra. Larissa Cayres também fala sobre o CFURH
127 que altera a destinação do recurso que é repassado à Agência Nacional de Águas – ANA e afirma
128 que tal alteração prejudicará diversos programas que os Comitês possuem junto ao órgão. Assim,
129 solicita apoio de todos para sensibilizar os setores para que o PL 2918/2021 não seja aprovado.

130

131 **12. Encerramento.**

132 Sem mais assuntos a tratar, o coordenador Sr. Roberto Farias declara encerrada a reunião.

133

134

Abaixo quadro resumo dos encaminhamentos.

135

	ENCAMINHAMENTO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1.	Encaminhar DN POA, DN Calendário e DN PEA para DIREC	APV	Atendido
2.	Encaminhar aos membros da CTIL o Inquérito Civil sobre o conflito enviado pelo MPF	APV	Atendido
3.	Convocar Reunião CTIL com o MPF para tratar sobre o Conflito de Uso que trata o Ofício MPF nº 335/2023	APV	Atendido
4.	Encaminhar apresentação PEA para CTIL	APV	Atendido
5.	Atualizar Processo de Conflito de uso 01/2019	APV	Atendido
6.	Solicitar substituição do representante Titular na CTIL, Rogério Sepúlveda	APV	Atendido
7.	Enviar DN 102 e DN 107 via compartilhamento no google drive para contribuição de todos	APV	Atendido

136

137



138

Belo Horizonte/MG, 26 e 27 de outubro 2023.

139

140



141

Luiz Roberto Porto Farias
Coordenador da CTIL

Larissa Cayres de Souza
Secretária da CTIL

142